

**DECRETO EXECUTIVO Nº 682/2003 - DE 28 DE MARÇO DE 2003.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04 - Administração	
04.131 - Comunicação Social	
04.131.0006 - Divulgação Oficial e Institucional	
04.131.0006.2.013 - DIVULGAÇÃO OFICIAL	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa	
04.122.0004.2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 28 de Março de 2003.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento